



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4616 - Sexta-feira, 18 de outubro de 2013
Divulgação: Sexta-feira, 18 de outubro de 2013 Publicação: Segunda-feira, 21 de outubro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.427, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, que "Institui o Comitê Gestor do Carnaval 2014 (CGC/2014), dispondo sobre sua composição e diretrizes para suas atribuições."

DECRETO Nº 18.427, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/952_ce_79726_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o Ato 240, de 09/09/2013, que designou EDY HELENA MOMBELLI MOREIRA, titular, e LUÍS CLÁUDIO MAENADO PORTO, suplente, como conselheiros, representantes da Federação ACPM-RS – Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul, para integrarem o Conselho Municipal de Educação, quanto ao período do mandato, que passa a ser de 24/05/2013 à 23/05/2019, e não como constou, atendendo ao que consta do processo nº 001.023717.13.0, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 9954, de 12 de abril de 1991, através do Ato 243, de 14/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOSÉ MARCOS MULLER DEL FABBRO, 1065670/02, do cargo em comissão de Secretário Adjunto - CC (11280007), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 07/05/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2672, de 15/08/2013 (processo 001.002981.13.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata GEANE GARLET, Médico Especialista –Ginecologia e Obstetrícia – 6º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria1586, disponibilizada no DOPA em 23/09/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 1820 de 10/10/2013 (processo 001.051023.12.1, autorizado em 17/05/2013).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE LEONEL CARBONI TRILHA, no cargo de assessor II, sob a matrícula 2091.5, na Coordenação Jurídica Administrativo-Financeiro, a contar de 17/09/2013. Através do Ato 30 de 15/10/2013.

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados. Através do Ato 28, de 15/10/2013.

Nome:	Matricula	A contar de
GABRIELLA BATTISTI SILVA	802936	02/09/2013
JULIANA FARDIN PEDRAO	802937	02/09/2013
KAROLINE MACIEL DA SILVA	802938	02/09/2013
BIANCA DE FREITAS ACOSTA	802940	02/09/2013
TAISI FIGUEIRO TRINDADE	802935	02/09/2013
AMANDA SERRES DE FARIAS	802941	09/09/2013
LAIS LEMES TRINDADE	802949	09/09/2013
IZAIAS DA SILVA GONCALVES	802946	09/09/2013
ANDERSON LUIS COLARES ABBADE	802951	09/09/2013
ANDRIA BOBADILHA D DA SILVA	802939	09/09/2013
LEANDRA RODRIGUES FAGUNDES	802943	09/09/2013
ENDRIGO BORGES DE BEM	802942	09/09/2013
LUIS GUILHERME S DA SILVA	802950	09/09/2013
FRANCIS LIMA MASCARENHAS	802948	09/09/2013
JOICEANE DE FREITAS MACHADO	802944	09/09/2013
NERY WOLKER RODRIGUES ALVAREZ	802947	09/09/2013
PEDRO HENRIQUE FERNANDES EBANI	802945	09/09/2013
JOSE JULIO ASSIS MACHADO	802952	16/09/2013
LUAN DA ROCHA BELLONI	802953	23/09/2013
VALQUIRIA FARIAS ESTEVAM	802954	23/09/2013
CLEUSON CHRIS BRANDAO SILVA	802956	30/09/2013
GUILHERME FANTINELLI SURIS	802958	30/09/2013
JESSICA BATISTA NEVES VELHO	802955	30/09/2013
IGOR COELHO DOS SANTOS	802957	30/09/2013

DEMITE VIVIANE FEIJO FORTES, do cargo de agente de atendimento, a contar de 19/09/2013, a pedido. Através do Ato 29 de 15/10/2013.

DEMITE EMANUEL TYBEL GIMBA, do cargo de agente de serviços gerais, a contar de 12/09/2013, a pedido. Através do Ato 29 de 15/10/2013.

DEMITE ROBINSON SOLANO ULRICH, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 02/09/2013, a pedido. Através do Ato 29 de 15/10/2013.

DEMITE SANDRO LUIS CARVALHO PINTO JR, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 11/09/2013, a pedido. Através do Ato 29 de 15/10/2013.

DEMITE SILVIO LUCAS MACIEL, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 06/09/2013, por falecimento. Através do Ato 29 de 15/10/2013.

DEMITE DANILO SQUEFF MERLIM, do cargo de agente de atendimento, a contar de 18/09/2013, a pedido. Através do Ato 29 de 15/10/2013.

DEMITE GREGORY FRANCESCHI GOMES, do cargo de assessor II, a contar de 12/09/2013. Através do Ato 30 de 15/10/2013.

DEMITE NILO SERGIO SANTOS DOS SANTOS, do cargo de assessor de relações parlamentares, a contar de 06/09/2013. Através do Ato 30 de 15/10/2013.

FAZ CESSAR, no mês de setembro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas. Através do Ato 28 de 15/10/2013.

Nome:	Matricula	A contar de
ANDRIUS ALVES DIAS	802761	03/09/2013
PRISCILA GEWEHR RIOS	802862	03/09/2013
DIONZEN DE LIMA NUNES BORBA	802727	03/09/2013
FREDERICO DE LEMOS FRUET	802835	06/09/2013
LINAI LOPES MEDINA	802830	06/09/2013
LUCAS LUIZ RAMOS	802618	09/09/2013
JULIANO GARCIA DA ROSA	802392	09/09/2013
BRUNO NASCIMENTO NUNES	802769	10/09/2013
JAISON SOUZA CENTENO	802766	10/09/2013
FABRICIA ANA ZANOTELLI	802776	10/09/2013
CLAUDIO BENONI DE F CARNEIRO	802252	10/09/2013
LUCIANO PUGGINA CHAGASTELLES	802760	10/09/2013
ALINE VINAS DOMINGUES	802472	10/09/2013
CLEO NATHALIA DONATI BORGES	802878	10/09/2013
LAURA MILENA M DO NASCIMENTO	802441	11/09/2013
YNGRID PAIVA MEDEIROS	802688	13/09/2013
KARYNE LUCAS DE LEMOS	802608	16/09/2013
WELLINGTON GONCALVES DUTRA	802868	19/09/2013
MATHEUS RITTER DOS SANTOS	802869	23/09/2013
JESSICA SILVA PEIXOTO	802885	25/09/2013
VIVIANE LINHARES CANDIOTA	802849	26/09/2013
CHARLES CARVALHO DA SILVEIRA	802316	27/09/2013
FERNANDA CHAVES CAVALHEIRO	802786	30/09/2013
ANA PAULA BRASIL DA CONCEICAO	802831	30/09/2013
SKALET OLIVEIRA RIBEIRO	802606	30/09/2013
JULIANE DE ABREU SILVEIRA	802758	30/09/2013
LAIS DE OLIVEIRA DIOGO	802805	30/09/2013

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PAULO UBIRAJARA LEMOS DA SILVA, 11163.9, falecido(a) em 25/2/2013, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.B.03-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/4/1984, o Ato 555 de 04/04/2013 que modificou o Ato 380, de 12/03/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado a razão de: 50% a VANESSA MATTOS DA SILVA, 7626.5, data-fim 5/8/2017, CPF 867.638.490-87, filha, 50% a LAIDE VEDDOY, 7637.2, CPF 509.355.420-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 11.080/11; Decreto 18.303/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 221.448.030-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 589 076 70, através do Ato 1368, de 08/07/2013 (processo(s) 009.001084.13.5 e 009.001143.13.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ENIO ELTZ, 5122.7, falecido(a) em 28/05/2013, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.C.06-0, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 243, de 07/06/1976, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/05/1956, o Ato 1382, de 08/07/2013, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), e base legal, rateado a razão de:100% a MARIA DE LOURDES ALMEIDA ELTZ, 7699.2, CPF 415.164.600-06, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência B - Ato 2122, de 18/12/86 (BP 247/86); Referência C - Ato 1055, de 09/06/89 (BP 110/89); Gia (Nível 2) - Ato 591, de 26/05/92, modificado pelo Ato 1053, de 10/07/2001 (Processo 001.012697.91.5); GIA (Média das FGs 2, 4, 6) - Processo Judicial 1.05.0295014-9, da 3ª Vara da Fazenda Pública; GRFPO - Ato 344, de 09/04/2007 (Processo 001.015048.07.1); CPF do(a) ex-servidor(a): 011.409.060-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 448 76, através do Ato 1708, de 23/08/2013 (processo(s) 009.003020.13.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JURACI SANTOS DA SILVA, 15950.9, falecido(a) em 14/07/2012, Estatutário, Auxiliar de Cozinha, AC.1.08.02.D.09-01, 30h, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 543, de 01/09/2009, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/06/1982, o Ato 1914, de 28/09/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a EDUARDO SANTOS DA SILVA, 7512.7, data-fim 8/10/2022; CPF 013.190.380-26, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 291.935.830-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 576 154 70, através do Ato 1545, de 14/08/2013 (processo(s) 009.004522.12.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor NILTON SERGIO NUNES DE OLIVEIRA, 6477.7, estatutário, Recepcionista, read. de Motorista, OP-1.15.04.F.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 243, de 27/02/2013, que o aposentou, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2013, quanto à referência que passa a ser "F" e quanto ao valor mensal dos proventos, face concessão de referência de final de carreira; artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (46h57min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (20h52min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 27870480053, através do Ato 1862, de 27/09/2013. (processo 009.002821.13.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". (REPUBLICAÇÃO)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora PATRICIA CAETANO DE SOUZA, 382180/2, a contar de 15/10/2013, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 293, de 17/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 207631/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/08/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1790, de 08/10/2013 (processo 001.019270.13.5).

CONCEDE a PAULO VILA DO PRADO AMARAL, 1026925/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/09/2013, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1781, de 08/10/2013 (processo 001.039764.13.3).

CONCEDE, a CARLA SOARES SILVA, 1142895/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 05/09/2012 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1743, de 03/10/2013 (processo 001.026993.13.9).

CONCEDE, a FERNANDO BARELLA, 1085271/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, no período de 14/11/2011 a 29/07/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1694, de 01/10/2013 (processo 001.040620.12.3).

CONCEDE, a SORAIA CHAMUN GIL, 86300/02, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no período de 19/08/2013 a 05/10/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 1703, de 01/10/2013 (processo 001.033603.13.8).

CONCEDE, a SORAIA CHAMUN GIL, 86300/02, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no período de 03/08/2013 a 17/08/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 1706, de 02/10/2013 (processo 001.033604.13.4).

CONCEDE, a RODRIGO ALMEIDA SILVA, 1051148/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 29/07/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1356, de 26/08/2013 (processo 001.026695.13.8).

CONCEDE, a EDUARDO HACK, 535907/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/10/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1793, de 08/10/2013 (processo 001.036812.13.7).

DESIGNA JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821/01, Administrador, ES101NS, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gestor C (11160032), da Unidade de Apoio Administrativo (02603007), do Gabinete do Prefeito, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1591, de 17/09/2013 (processo 001.034767.13.4).

DESIGNA ROBERTA TOLFO VIEIRA, 1085565/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Editor (11140012), da Gerência do Diário Oficial (12624002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 25/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1667, de 26/09/2013 (processo 001.040757.13.7).

DESIGNA JULIO CESAR CUNHA GODOY, 484470/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro (18301016), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1761, de 07/10/2013 (processo 001.032095.13.9).

DESIGNA os servidores PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, ES101NS, CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3, Auxiliar Técnico, AT50106, ROSEMERI CORREIA ALVES, 331305/3, Professor, ED103M4, AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, DENISE REJANE MELLO DA SILVA, 560902/1, DIOGE LEONARDO DA SILVA COSTA, 994252/1, ELISANGELA ONGARATTO, 1118374/1, FABRICIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 534423/1, GILNEI ZIELINSKI, 382076/1, GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, ILSOON ARTUR DOS SANTOS, 330398/1, ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290/1, MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, MARILIA BESSA ZENKNER, 108392/1, ROSANGELA SOUZA DE SOUZA, 355516/4 e SONIA FOSCHIERA, 993569/1, Assistentes Administrativos, AA10406, lotados no Centro de Direitos de Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho – GT, a fim de elaborar o Manual de Procedimentos do CEDRE/SRH/SMA, no período de 01/03/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 1840, de 11/10/2013, (processo 001.042780.13.6).

DESIGNA JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade Executora e Coordenadora do PIEC (09603009), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1696, de 01/10/2013 (processo 001.034769.13.7).

DESIGNA ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo 06603002, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1770, de 07/10/2013 (processo 001.036805.13.0).

DESIGNA LEDA MARA ZANATTA, 121451/02, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 72129/02, por motivo de Licença Prêmio, no período de 16/09/2013 a 30/09/2013, através da Portaria 1872 de 17/10/2013.

DESIGNA KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a

função gratificada de Chefe do Almoxarifado (11130014), do Almoxarifado (18321001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1763, de 07/10/2013 (processo 001.034855.13.0).

DESIGNA ANA LUCIA CASTRO BRUM, 196220/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti 15626015, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 28/08/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1731, de 03/10/2013 (processo 001.014153.13.0).

DESIGNA ANA CRISTINA BRANDAO, 254219/3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti 15626015, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 28/08/2013 a 16/12/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1733, de 03/10/2013 (processo 001.014153.13.0).

DESIGNA LEDI TERESINHA DA SILVA, 247460/02, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais (14801002), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 01/02/2013 a 02/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1657, de 25/09/2013 (processo 001.033256.13.6).

DESIGNA ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 01/02/2013 a 02/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1666, de 26/09/2013 (processo 001.033256.13.6).

DESIGNA SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Administração de Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1782, de 08/10/2013 (processo 001.034854.13.4).

DESIGNA CLAUDIA DENISE SCHMITZ, 221457/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo 14501003, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1752, de 03/10/2013 (processo 001.041618.13.0).

DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963/02, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor (11170004), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1728, de 01/10/2013 (processo 001.041617.13.4).

DESIGNA LUIZ CARLOS ALEGRE, 769347/02, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Gerente de Projetos I (11150019), da Divisão de Obras Viárias (14701009), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1729, de 03/10/2013 (processo 001.041617.13.4).

DESIGNA ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 14001001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1753, de 03/10/2013 (processo 001.041618.13.0).

DESIGNA MAURICIO ROSA MARQUES, 1133390/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, da Secretaria Municipal de Cultura, para exercer a função gratificada de Responsável por Prédio Cultural 11130013, da Equipe de Administração de Prédios Culturais 10501002, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1758, de 04/10/2013 (processo 001.038749.13.0).

DESIGNA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 532438/02, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Ilhas (18805013), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de , com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1598, de 18/09/2013 (processo 001.012066.13.3).

DESIGNA TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana (18515004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1599, de 18/09/2013 (processo 001.012066.13.3).

DESIGNA CLAIRTON TRESSOLDI DOS SANTOS, 601667/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas (18805018), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1601, de 18/09/2013 (processo 001.012066.13.3).

DESIGNA REJANE OLIVEIRA FRAZAO CHAVES VENTURA, 963498/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Farrapos (18515005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1593, de 18/09/2013 (processo 001.034849.13.0).

DESIGNA RAFAEL SILVA SORIA, 828054/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Estruturas, da Coordenação de Prevenção, da Supervisão de Controle e Prevenção (19302018), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1705, de 01/10/2013 (processo 001.041521.13.7).

DESIGNA DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/03, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor 11170004, da Divisão de Projetos Viários 14701008, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 07/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria nº 1788, de 08/10/2013 (processo 001.042169.13.5).

DESIGNA CARLOS RENATO PAZINI MARTINS, 207760/1, Guarda-Parques, FV10206, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 08/07/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria nº 1605, de 18/09/2013 (processo 001.038031.13.2).

DESIGNA ELCIO SANTI PINTO, 182361/02, Operário, AC11002, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Gerência de Apoio Administrativo 09521005, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1660, de 25/09/2013 (processo 001.037683.13.6).

DESIGNA IRACEMA CALIANDRO BOMFIM, 266957/02, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, do Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Gerente B 11120010, do Gabinete de Comunicação Social 02006013, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1756, de 04/10/2013 (processo 001.037683.13.6).

DESIGNA JORGE EUGENIO DA SILVA, 119626/03, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 29/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1629, de 19/09/2013 (processo 001.038410.13.3).

DISPENSA JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/02, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro (18301016), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1760, de 07/10/2013 (processo 001.032095.13.9).

DISPENSA JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenação de Projetos Estratégicos (09700006), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1695, de 01/10/2013 (processo 001.034769/13.7).

DISPENSA JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade Executora e Coordenadora do PIEC (09603009), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1697, de 01/10/2013 (processo 001.034769.13.7).

DISPENSA RENATO ORESTE DA SILVA, 121748/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe do Almoxarifado (11130014), do Almoxarifado (18321001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1762, de 07/10/2013 (processo 001.034855.13.0).

DISPENSA EDUARDO HACK, 535907/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Chefe de Unidade 11160004, da Unidade de Apoio Administrativo 06603002, da Secretaria Municipal Esportes, Recreação e Lazer, 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1769, de 07/10/2013 (processo 001.036805.13.0).

DISPENSA LUIZ AFONSO LEITE, 77103/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Diretor de Escola 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti 15626015, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1730, de 03/10/2013 (processo 001.014153.13.0).

DISPENSA ANA LUCIA CASTRO BRUM, 196220/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti 15626015, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1732, de 03/10/2013 (processo 001.014153.13.0).

DISPENSA LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 226960/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Material (15501002), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1650, de 24/09/2013 (processo 001.014152.13.4).

DISPENSA GILMAR VARGAS LEITE, 381199/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Expediente e Pessoal (15501001), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1651, de 24/09/2013 (processo 001.014152.13.4).

DISPENSA IARA CARLESSO, 362569/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente (21150005), do Gabinete do Secretário (15002001), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1652, de 01/09/2013 (processo 001.014152.13.4).

DISPENSA SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 101877/1, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Orçamento e Patrimônio (15501003), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1653, de 24/09/2013 (processo 001.014152.13.4).

DISPENSA ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo 14501003, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1748, de 03/10/2013 (processo 001.041618.13.0).

DISPENSA ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais (14801002), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 01/02/2013 a 02/04/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1656, de 25/09/2013 (processo 001.033256.13.6).

DISPENSA ALFEU SOARES DE FREITAS, 203959/03, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor (11170004), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1726, de 03/10/2013 (processo 001.041617.13.4).

DISPENSA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963/02, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Gerente de Projetos I (11150019), do Escritório Municipal de Projetos e Obras (14801004), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1727, de 03/10/2013 (processo 001.041617.13.4).

DISPENSA GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1751, de 03/10/2013 (processo 001.041618.13.0).

DISPENSA RUBENS TADASHI KOSHIMIZU, 980204/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, da Secretaria Municipal de Cultura, da função gratificada de Responsável por Prédio Cultural 11130013, da Equipe de Administração de Predio Culturais 10501002, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1757, de 04/10/2013 (processo 001.038749.13.0).

DISPENSA CLAIRTON TRESSOLDI DOS SANTOS, 601667/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas (18805018), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1596, de 18/09/2013 (processo 001.012066.13.3).

DISPENSA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 532438/02, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana (18515004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1597, de 18/09/2013 (processo 001.012066.13.3).

DISPENSA ROSELY VAZ CARNEIRO, 617754/01, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas (18805018), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1600, de 18/09/2013 (processo 001.012066.13.3).

DISPENSA ROSA MARIS ROSADO, 365145/5, Biólogo, ES305NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente (21150005), da Secretaria Adjunta dos Povos Indígenas e dos Direitos Específicos (31810005), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 04/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1797, de 08/10/2013 (processo 001.035533.13.7).

DISPENSA KAREN DE FREITAS SALVADOR, 1055801/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, da função gratificada de Assistente (21150005), da Secretaria Adjunta da Mulher (31810002), da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 30/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1798, de 08/10/2013 (processo 001.035533.13.7).

DISPENSA ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN, 812680/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Farrapos (18515005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1592, de 18/09/2013 (processo 001.034849.13.0).

DISPENSA NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 122080/04, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor 11170004, da Divisão de Projetos Viários 14701008, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 07/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1787, de 08/10/2013 (processo 001.042169.13.5).

DISPENSA TEREZINHA FE LARANJEIRA, 421495/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, da função

gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Gerência de Apoio Administrativo 09521005, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1659, de 25/09/2013 (processo 001.037683.13.6).

DISPENSA JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 350105/01, Operador de Máquinas, OP11604, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (20002001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 29/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1628, de 19/09/2013 (processo 001.038410.13.3).

DISPENSA ELCIO SANTI PINTO, 182361/02, Operário, AC11002, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Gerente B 11120010, do Gabinete de Comunicação Social 02006013, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1661, de 25/09/2013 (processo 001.037683.13.6).

EXONERA ALDOIR MACHADO BORGES, 1117190/3, do cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, da Assessoria de Comunicação 16004005, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/05/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1869, de 17/10/2013 (processo 001.000244.13.9).

EXONERA, a pedido, FERNANDO ROSSI MIELKE, 561890/3, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/09/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1633, de 23/09/2013 (processo 001.032579/13.6).

EXONERA, a pedido, GLAUCIA MARIA LORETO RODRIGUES, 769815/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, da Unidade Executora e Coordenadora do Programa Integrado Entrada da Cidade - PIEC 09603009, da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 07/10/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1808, de 09/10/2013 (processo 001.032647.13.1).

FAZ CESSAR, a contar de 25/09/2013, em relação a ROBERTA TOLFO VIEIRA, 1085565/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 857, de 25/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/07/2012, que concedeu, a contar de 01/06/2012, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1665, de 26/09/2013 (processo 001.040757.13.7).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2013, a LETICIA BERNARDES VOLPATTO, 1061070/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1664, de 26/09/2013 (processo 001.040389.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 11/07/2013, em relação a ROSELE MARIA FRANCONI KUHN, 441184/01, Assistente Administrativo, AA10604, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2377, de 04/08/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2006, que concedeu a contar de 15/05/2006 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1692, de 01/10/2013 (processo 001.038703.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 07/08/2013, em relação a PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, 1026178/1, Guarda Municipal, FV10306, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 469, de 11/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/07/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1684, de 30/09/2013 (processo 001.041046.13.7).

FAZ CESSAR, a contar de 29/07/2013, em relação a RODRIGO ALMEIDA SILVA, 1051148/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 542, de 24/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/08/2011, que concedeu a contar de 16/05/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1663, de 26/09/2013 (processo 001.026695.13.8).

FAZ CESSAR, a contar de 26/08/2013, em relação a RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA BEHLKE, 1062638/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 1563, de 22/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2013, que concedeu a contar de 11/04/2013 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1735, de 03/10/2013 (processo 001.034827.13.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2013, em relação a JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, os efeitos da Portaria 846, de 23/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/11/2011, que concedeu a contar de 01/01/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível , através da Portaria 1772, de 07/10/2013 (processo 001.017112.13.3).

FAZ CESSAR, a contar de 27/08/2013, a CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 1448, de 05/09/2013 (processo 001.036932.13.2).

FAZ CESSAR, a contar de 07/08/2013, em relação a LUIS FELIPE DE CARVALHO, 909728/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 467, de 11/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1680, de 27/09/2013 (processo 001.041052.13.7).

FAZ CESSAR, no período de 02/09/2013 a 16/09/2013, em relação a MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 723, de 30/03/2009, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2009, que concedeu a contar de 03/02/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 1780, de 07/10/2013 (processo 001.040858.13.8).

LOTA ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 789917/05, psicólogo, ES.1.29.NS, transposta para a Administração Centralizada pelo Ato 55/2013 - Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 23/05/2013, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2013, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1866 de 17/10/2013 (processo 001.046687.08.4).

MODIFICA a Portaria 1560 de 16/09/2013 que designou os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 479 – Professor Educação Infantil e CP 480 – Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais: CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA – 101335, Procurador Municipal; MARCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT – 158528-02; DINA FERNANDA LANZARINI LEAL – 997812-01; MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO – 540095; MARIA CRISTINA GAIGA – 255753-02; MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA – 334483; ROSÂNGELA DA SILVA – 243702-01, ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAUJO – 232674, VALÉRIA CARVALHO DE LEONÇO – 184333-01, Professoras da Secretaria Municipal de Educação, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 30 de janeiro de 2013 até 31 de outubro de 2013, quanto à matrícula de componentes da comissão, e não como constou, através da Portaria 1871 (processo 001.050522.12.4 e 001.038706.13.0).

MODIFICA, em relação a ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 481972/1, Físico, ES138NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1373, de 27/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/09/2013, que concedeu a contar de 01/06/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, quanto à data da concessão, que passa a ser de 01/06/2012 a 31/12/2012, e não como constou, através da Portaria 1670, de 26/09/2013 (processo 001.004887.13.1).

MODIFICA, em relação a MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 1454, de 05/09/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/09/2013, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, quanto ao período que passa a ser a contar de 01/07/2013 e não como constou, através da Portaria 1702, de 01/10/2013 (processo 001.036931.13.6).

NOMEIA no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, a candidata aprovada no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, DEBORA DE CASSIA AVILA DA SILVA, 28º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1791 de 08/10/2013 (processo 001.000372.13.7, autorizado em 12/08/2013).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, DAIANE MENDONCA GOTTLIEB, 8º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1821 de 10/10/2013 (processo 001.051023.12.1, autorizado em 17/05/2013).

NOMEIA CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594/4, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe 11250001, da Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural 10501005, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, DEBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654/2, por motivo de férias, no período de 15/07/2013 a 29/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1759, de 04/10/2013 (processo 001.038747.13.8).

NOMEIA MARILI MAIESKI RODRIGUES, 769128/5, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Vice-Prefeito 02003001, do Gabinete do Prefeito, no período de 01/09/2013 até 31/10/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1785, de 08/10/2013 (processo 001.034773.13.4).

NOMEIA RONALDO ENDLER, 825016/3, Responsável por Atividades II, (11240001), da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM (11250010), da Área de Democracia Participativa do CAR 10 (23522014), da Secretaria Municipal de Governança Local, com direito a VERBA DE REPRESENTAÇÃO, durante o impedimento do titular, GABRIEL PEREIRA SANTOS, 845829/2, por motivo de férias, no período de 02/09/2013 a 01/10/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1816, de 10/10/2013 (processo 001.040855.13.9).

NOMEIA ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 772360/02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Área de Assuntos e Projetos Especiais 02629007, do Gabinete do Prefeito, a contar de 07/10/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1817, de 10/10/2013 (processo 001.034774.13.0).

NOMEIA MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, para

responder pelo cargo em comissão de Gestor B11270009, do Gabinete do Secretário 23002001, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, MARCIO MILLETO MOSTARDEIRO, 1050370/1, por motivo de estar respondendo por outro CC, no período de 02/09/2013 a 16/09/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1779, de 07/10/2013 (processo 001.040858.13.8).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a DENISE EL HAVAT PICKLER, 74096/01, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua colocação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1867 de 17/10/2013 (processo 001.012173.05.3).

PRORROGA por 90 dias, a contar de 05/10/2013 os efeitos da Portaria 1087 de 18/07/2013, que designou os servidores DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI – 113482, Coordenador de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração; ADRIANA DOS SANTOS CAIERON – 1116606, Chefe da Equipe de Concursos da Secretaria Municipal de Administração; CECILIA DE LEÃO MARTINS PAPALÉO – 1137190, Estatística da Secretaria Municipal de Administração; FERNANDA RAMINELI BICCA – 1128639, Técnica em Treinamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração; BRUNA DOS SANTOS LEITE – 1150324, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração; MARIANGELA ROCHA OLIVEIRA PERONI – 257464, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração; CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA – 101335, Procurador Municipal; MARCIA CRISTINA ROQUE CORREA – 975968, CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT – 158528; DINA FERNANDA LANZARINI LEAL – 25575; MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO – 540095; MARIA CRISTINA GAIGA – 24702; MARIA INÊS SPOLIDORO OLIVEIRA – 334483; ROSÂNGELA DA SILVA – 243702, ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAUJO – 232674, VALÉRIA CARVALHO DE LEONÇO – 420158, Professoras da Secretaria Municipal de Educação, para comporem a Comissão de Concurso do CP 479 Professor – Educação Infantil e do CP 480 Professor – Ensino Fundamental - Anos Iniciais, conforme Edital 80/2013, através da Portaria 1870 de 04/10/2013 (processos 001050522.12.4 e 001.038706.13.0).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARILI MAIESKI RODRIGUES, 769128/5, Assistente, 21250001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/09/2013 a 31/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2191, de 08/10/2013 (processo 001.034773.13.4).

CONVOCA SIBILA PERSICI, 1176641/01, Cirurgião Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2220, de 14/10/2013 (processo 001.016151.13.5).

CONVOCA CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/08/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2008, de 05/09/2013 (processo 001.036932.13.2).

CONVOCA ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 772360/02, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2207, de 10/10/2013 (processo 001.034774.13.0).

CONVOCA MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/1, Gestor B , 11270009, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/09/2013 a 16/09/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2189, de 07/10/2013 (processo 001.040858.13.8).

FAZ CESSAR, no período de 02/09/2013 a 16/09/2013, em relação a MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 2086, de 07/10/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/10/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2188, de 07/10/2013 (processo 001.040858.13.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Assistente, em RTI, 21150005, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, 10004003, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ÁLVARO SANTI, 107200, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de afastamento do país, sem ônus para o Município, de 27/06 a 01/07/2013, através da Portaria 150, de 10/10/2013.

DESIGNA GABRIELLE KIRST PEIXOTO, 1153412/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, em RTI, 11130002, do Setor de Biblioteca Ramais, 10302004, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo CLÁUDIA PINTO ALVES, 335141/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de substituição de outra FG, de 18/10 a 01/11/2013, através da Portaria 151, de 10/10/2013.

DESIGNA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, CATIA SILVANA BATISTA APPEL, 337770/1, GRAZIELA OUTEIRAL DE OLIVEIRA, 1142917, JADER BORGES ZOMER, 410904/2, JOÃO AUGUSTO PEREIRA, 1154443, LEONARDO DO PRADO RODRIGUES, 1001183/1, LUCIANO MARQUES PEREIRA, 1128949/1, NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, 240099/1, NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, 1152122/1, RAUL SANTOS DE CARVALHO, 1152319/1, REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/1, Assistentes Administrativos, HELIO ROBERTO OLIVEIRA

DA SILVA, 673216/4, Assessor Administrativo II, MARTA CRISTINA MARTINS LEMOS, 339092/1, Bibliotecária, ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 85057/3, JOSMERI PERGHER PUHL, 237714, LIANE SCHULER, 556558/1, Professoras, PAULO MARIO SANTOS DA COSTA, 357458/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonistas, NILCELAINE SILVA DOS SANTOS, 112280/3, TÂNIA REGINA DE FREITAS, 297670/1, Auxiliar de Serviços Gerais, JORGE LUIS SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, Contínuo, todos da Secretaria Municipal da Cultura, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2013, de acordo a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no DOPA de 06/10/2006, para nos dias 01/10/2013 a 29/11/2013, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão o acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a ata de encerramento deve ser inclusa no processo de inventário e entregue até 29/11/2013 ao Secretário, através da Portaria 152 de 07/10/2013.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.042514.13.4, designando ÉRICA NERIS DAMIM, 243921/1, assistente administrativo, como presidente, e ROSI DA SILVA MESQUITA, 256514/1, assistente administrativo, para secretariar os trabalhos, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 153, de 16/10/2013.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SANDRA REGINA DOS REIS FIGUEIRO, 24058.0/1, cozinheiro, OP-1.20.04, Pensão Pública Protegida Nova Vida da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/09/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 76/2000 Cozinheiro/Serviço de Nutrição/Pensão Protegida Nova Vida/Secretaria Municipal de Saúde, de 27/11/2000, através da Portaria 561, de 03/10/2013 (formulário 7071).

CONCEDE, a CAMILA DA SILVA ALVES, 111462.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Serviço de Atenção Especial do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/05/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Auxiliar enfermagem/Serviço de Atenção Especial/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 563, de 07/10/2013 (formulário 7022).

CONCEDE, a ANGELA TOSCANI ELESBÃO, 25683.6/1, assistente administrativo, AA-1.04.06, Unidade Básica de Saúde Tronco da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/01/2007 a 01/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 80/2001 Recepção/Unidade Saúde Tronco/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/08/2001, através da Portaria 564, de 07/10/2013 (formulário 7074) REGULARIZAÇÃO.

CONCEDE, a ANGELA TOSCANI ELESBÃO, 25683.6/1, assistente administrativo, AA-1.04.06, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/08/2013, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Ouvidoria/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 565, de 07/10/2013 (formulário 812).

CONCEDE, a ELISANGELA DA SILVA PEREIRA, 118484.9/1, técnico em enfermagem/temporário, TEMP4, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 22/06/2013 a 19/10/2013, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 566, de 08/10/2013 (Formulário 1217).

CONCEDE, a ELISÂNGELA RODRIGUES DOMINGOS, 118611.6/1, técnico em enfermagem/temporário, TEMP4, Equipe de Internação e Emergência Pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 03/07/2013 a 30/10/2013, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 567, de 08/10/2013 (Formulário 1214).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2013, em relação a FLAVIO MAGNUS DE DEUS, 18194.0/2, operário AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 903, de 27/10/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 562, de 04/10/2013 (processo 001.035657.13.8) RELOTAÇÃO.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do Comando Geral da Guarda, da Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 20/10/2013 a 03/11/2013, através da Portaria 157 de 09/10/2013.

DESIGNA MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08302001, substituindo SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 541932/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Luto, de 05/10/2013 a 12/10/2013, através da Portaria 159 de 10/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora GUALCIRA BATISTA TEXEIRA, 484407/01, a se afastar do Município para viajar a cidade Tramandaí - RS onde participará do XV Jogos de Integração do Idoso do RS, de 07/11/2013 a 10/11/2013, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 110 de 17/10/2013.

AUTORIZA a professora MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER ARAÚJO, 436590/01, a se afastar do Município para viajar a cidade Tramandaí - RS

onde participará do XV Jogos de Integração do Idoso do RS, de 07/11/2013 a 10/11/2013, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 111 de 17/10/2013.

AUTORIZA o professor FERNANDO MATOS DOURADO NETO, 965136/01, a se afastar do Município para viajar a cidade Tramandaí - RS onde participará do XV Jogos de Integração do Idoso do RS, de 07/11/2013 a 10/11/2013, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 112 de 17/10/2013.

AUTORIZA o professor JOSÉ PAULO GIACOMONI, 282227/01, a se afastar do Município para viajar a cidade Tramandaí - RS onde participará do XV Jogos de Integração do Idoso do RS, de 07/11/2013 a 10/11/2013, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 113 de 17/10/2013.

AUTORIZA a professora ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/01, a se afastar do Município para viajar a cidade Tramandaí - RS onde participará do XV Jogos de Integração do Idoso do RS, de 07/11/2013 a 10/11/2013, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e da Portaria 114 de 17/10/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

ATRIBUI, a ALFREDO ARTHUR DORN, 958820/02, adido externo, Função Gratificada Especial, equivalente ao cargo em comissão de Diretor, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 24/09/2013, com base na Lei Complementar 549 de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232 de 28/06/2006, através da Portaria 1423 de 17/10/2013 (Processo 003.005298.13.0).

EXONERA, a pedido, LEANDRO MARCHIORO, 953900/02, auxiliar de serviços técnicos OB20106, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado - GCLI, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 07/10/2013, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1371 de 10/10/2013 (processo 003.005371.13.9).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a ausência de ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 760990, assistente social, ES205NS, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do XIV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, no período de 14/10/2013 a 18/10/2013, em Águas de Lindóia - SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1428 de 15/10/2013 (processo 003.003582.13.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA, 1176005/01, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 10/10/2013, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 500 de 08/10/2013 (Memo 200-GDG).

PRORROGA, de 21/09/2013 a 20/10/2013, a Portaria 459/2013, que designou como titular WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, engenheiro, e como suplentes LUIZ HOMERO O CABISTANI, 678433/03, engenheiro; PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, engenheiro, e VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, que tem por objeto a fiscalização obras de infra-estrutura e construção de 16 unidades habitacionais na localidade de Porto Alegre, Lote 1, loteamento 8 A - Vila Nossa Senhora da Paz, contrato 05/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, através da Portaria 509, de 15/10/2013 (memo 102/13-COB).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a ausência de GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905, Supervisor Administrativo Financeiro, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, relativa à apresentação do Projeto que institui o novo Código de Limpeza Urbana, realizado nos Municípios de Quaraí e Alegrete/RS, no período de 09/10/2013 a 11/10/2013, através da Portaria 533 de 11/10/2013 (processo 005.001393.13.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 351, de 15/10/2013.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
76302.3	LEONIDIA DA SILVA RODRIGUES	06/09/2010 a 05/09/2013	EFETIVO	04
79023.3	MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA FURTUNATO	10/09/2010 a 09/09/2013	EFETIVO	04
67825.1	ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	15/09/2010 a 14/09/2013	CLT	10

50124.7	PAULO RICARDO MARQUES FAGUNDES	05/09/2010 a 04/09/2013	EFETIVO	04
76023.0	ANTONIO CARLOS BASEGIO	10/09/2010 a 09/09/2013	EFETIVO	07

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15%, ao servidor relacionado abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 352, de 15/10/2013.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo
76113.0	CLAUDIO VITORIO LIMA TERRACCIANO	16/05/1995 a 22/09/2013	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio ao servidor relacionado abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 353, de 15/10/2013.

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
76075.7	MARCO ANTONIO BECKER	13/09/2008 A 12/09/2013	EFETIVO	2

MODIFICA, a contar de 23/09/2013, a Portaria 296, de 27/08/2013, que designou CARLOS ALEXANDRE LAMPERT DE ALMEIDA, 113704.2, como coordenador geral, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 44177.9, como coordenador adjunto, e ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 90360.0, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 44159.7, 43973.6, GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, como avaliadores, para comporem o grupo de trabalho que fará a avaliação dos títulos referentes a Progressão Funcional Biênio 2010-2012, do quadro de servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania, quanto aos seus componentes, que passam a ser os acima relacionados, e não como constou, com base nos artigos 48, 49, 51 e 52 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Regulamento próprio da progressão funcional, bem como artigo 25, inciso VII, do Regimento Geral da Fundação, de 01/02/2013, através da Portaria 347, de 16/10/2013 (Processo 007.000592.13.7).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/10/2013, MARIA JANETE ELOY, 54601.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 29343577087, através da Portaria 322, de 17/10/2013 (processo 009.002125.13.7). "**Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". (REPUBLICAÇÃO)

AUTORIZA o servidor TIAGO IESBICK, 973364/01, Economista, ES605NS, a se afastar do exercício de suas atividades no período de 02/10/2013 a 04/10/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, em Gramado - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 111 de 10/10/2013 (Processo 009.004182.13.8).

AUTORIZA o servidor JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS, 1083198/01, Médico Especialista, ESM101ESM, a se afastar do exercício de suas atividades no período de 23/09/2013 a 25/09/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário de Benefícios Previdenciários e Perícia Médica, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - AGIP, em Gramado - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 112 de 10/10/2013 (Processo 009.004405.13.7).

AUTORIZA o servidor MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN, 213072/02, Administrador, ES601NS, a se afastar do exercício de suas atividades no dia 24/09/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário de Benefícios Previdenciários e Perícia Médica, promovido pela Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública - AGIP, em Gramado - RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 113 de 10/10/2013 (Processo 009.004405.13.7).

CONCEDE, a contar de 16/09/2013, ao servidor RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/03, Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, V, "ii", da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 108 de 09/10/2013 (Processo 009.004373.13.8).

CONCEDE, a contar de 08/01/2012, a servidora LIÉGE MENTZ, 117381/04, Administradora, ES201NS, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 115 de 14/10/2013 (Processo 001.037382.08.0).

CONVOCA o servidor RODRIGO MACHADO COSTA, 331937/03, Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva no período de 16/09/2013 a 31/12/2013, com base nos artigos 37, I, "b", e 110, III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133/85, Art. 25, 27 a 30 e 32, II, da Lei 8986/02, através da Portaria 110 de 09/10/2013, (Processo: 009.004140.13.3).

FAZ CESSAR, a contar de 08/01/2012, em relação a servidora LIÉGE MENTZ, 117381/04, Administradora, ES201NS, da Assessoria de

Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 24, de 10/07/2008, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "j", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 114 de 14/10/2013, (Processo: 001.037382.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 16/09/2013, em relação à servidora LIÉGE MENTZ, 117381/06, Administradora, ES601NS, do Gabinete do Diretor Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 115, de 14/10/2013, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea "j", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 116 de 14/10/2013, (Processo: 001.037382.08.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/10/2013, MARIA JANETE ELOY, 54601.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível (03) - (Chefe de Setor), artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 29343577087, através da Portaria 322, de 17/10/2013. (processo 009.002125.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPÚBLICAÇÃO)**

APOSENTA, a contar de 01/10/2013, ROSSANA MACIEL BECHARA, 16696.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.E.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da CF/88 e art.93 da LC 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: (15h58min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; Redutor Tet o Constitucional, artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; CPF 28117336049, através da Portaria 317, de 17/10/2013. (processo 009.002466.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPÚBLICAÇÃO)**

REVISÁ, em relação ao ex-servidor JOÃO MARCIANO DA SILVA DOS SANTOS, 30396.6, falecido(a) em 25/12/2012, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.12-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 968, de 25/10/2011, a contar de 05/07/11, modificado pelo 2262, de 18/10/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 06/11/1973, concedendo a referência "E" e a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, passando o valor total mensal da pensão, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, limitado à última remuneração nos termos do parágrafo 2º, do artigo 40 da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 100% a ZILA BORGES DOS SANTOS, 7592.9, CPF 685.123.330-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º; inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Ementa Constitucional 70/12, artigo 6º A; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÃO(revisão de proventos/outros): Readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para Agente de Serviços Externos, Ato 1192, de 16/11/89 (processo 003.008032.89.0); CPF do(a) ex-servidor(a): 184.547.630-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 679 006 39, através da Portaria 88, de 04/09/2013 (processo(s) 009.003918.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". RETIFICAÇÃO**

REVISÁ, em relação ao servidor GILBERTO DE CASTRO FRANCO, 69198.0, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23695757000, através da Portaria 396 de 13/09/2013 (processo 009.002777.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor PAULO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA, 6479.0, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25240927049, através da Portaria 397 de 11/09/2013 (processo 009.003768.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor CARLOS ROBERTO FRAGA, 73513.1, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 23844825053, através da Portaria 398 de 11/09/2013 (processo 009.002797.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JOAO LENINE KOWALSKI, 6731.6, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.E.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; da Lei Complementar 133/85*Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16883632034, através da Portaria 399 de 18/09/2013 (processo 009.003833.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor JAIRO RAMOS DE FRAGA, 6390.6, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 16489756072, através da Portaria 400 de 18/09/2013 (processo 009.003835.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ARIIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 14079.2, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 17308402053, através da Portaria 401 de 18/09/2013 (processo 009.003834.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.030459.13.3 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CINEIDE SOUZA DA COSTA, 29458.8/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 14/07/2013.

Processo 001.031981.13.5- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por NEUSA LEMOS, 19509.4/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.031862.13.6- DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLEUSER OLIVEIRA ANTUNES, 25320.3/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106 da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.015537.13.7- DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 06/08/2013, apresentado por ROSA MARIA JACOBSEN, 280784/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.020474.13.0- DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 09/08/2013, apresentado por MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, 304958/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.038212.13.7- DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 13/09/2013, apresentado por ISABEL CRISTINA NOBRE RODRIGUES, 288679/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.052530.12.4 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), dos dias 27/02/2012 e 19/03/2012, apresentado por SONIA PIRES ALMERÃO, 948230/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que dispõe o artigo 43, § 1º, da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e determinações da Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.012220.13.2 - INDEFERE o pedido de abono dos atrasos (código 3), nos períodos de 03/09/2012 a 27/09/2012, de 01/10/2012 a 18/10/2012, de 21/11/2012 a 29/11/2012 e da falta (código 1), do dia 16/10/2012, apresentado por CYNARA CARVALHO NUNES, 458792/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da chefia e da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina o artigo 43, § 1º, da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e determinações da Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço nº 001/00.

Processo 001.034018.13.1 - INDEFERE o pedido de retificação do período de licença para tratamento de saúde - LTS, dos dias 15 e 16/05/2013, para 16 e 17/05/2013, apresentado por MARIA INAJARA RAMOS DA SILVEIRA, 393062, vínculos 1 e 2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no atestado médico apresentado pela requerente à perícia médica.

Processo 001.035870.13.3 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 217983/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.033786.13.5 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a Rosangela Rosa Reichelt, 144098/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.030462.13.4 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a SIMONE MALTA MORAES, 381734/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.030166.13.6 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a SONIA MARIA MAUAT, 280255/1, Professor M5, ED103M5, Inativo, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.032517.13.0 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a THAMIS DA ROSA GRANATI, 178412/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.019825.13.7 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VERA LUCIA STONA, 23642.4/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.0020372.13.2 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JANE BEATRIZ DE OLIVEIRA DALOSTO, 28766.3/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.026164.13.2 - INDEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA VITÓRIA MOREIRA GONÇALVES, 16837.6/1 Atendente SA10904, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003.

Processo 001.035869.13.5 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a Edson Correia dos Santos, 103230/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.035675.13.6 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência A ANAHI XAVIER DA CRUZ, 235237/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

Processo 001.037196.13.8 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte Metropolitano, efetuado por MARLI MENDES ULGUIM, 1159461/1, Estagiário, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático, em 17/10/2013.

Processo 001.031446.13.2 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 05/08/2013 a 31/08/2013, efetuado por LAURA NEUJAHR, 1134760/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029713.13.7 - DEFERE o pedido apresentado por CRISTINA FERNANDA RICHTER, 542924/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro da falta em plantão (código 10), do dia 17/06/2013, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038017.13.0 - DEFERE, em 03/10/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora ADELINE STEIN, 158796/1 e 2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.038240.13.0 - DEFERE, em 03/10/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado por LUCIANE PEREIRA DA SILVA, 141954/3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.035159.13.8 - DEFERE, em 03/10/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora SUSANA TISKA WEBER, 393256/1 e 2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.038672.13.8 - DEFERE, em 03/10/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora SÔNIA RIBAS DE SOUZA SOARES, 850436/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033629.13.7 - INDEFERE, em 09/10/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CESAR AUGUSTO DA SILVA ROSA, 20410.1/1, do Gabinete do Prefeito.

Processo 001.033630.13.5 - INDEFERE, em 09/10/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELSIO SANTI PINTO, 18236.1/2, do Gabinete do Prefeito.

Processo 001.034331.13.1 - INDEFERE, em 09/10/2013, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCELINO RAMOS, 18906.9/1, da Secretaria Municipal dos Transportes.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.004926.12.9 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de graduação em Museologia, oferecido pela UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o segundo semestre letivo de 2013, apresentado por SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, do Centro Regional Centro/Ilhas/Humaitá/Navegantes, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002569.12.4 - DEFERE, em 16/10/2013, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentado por EDISON OLIVEIRA DA SILVEIRA, matrícula 3010.0, servidor aposentado.

Processo 009.004086.13.9 - INDEFERE, em 16/10/2013, a solicitação de pagamento de saldo de proventos do servidor(a) aposentado(a), CLAUDIO GILBERTO OLSSON, matrícula 3838.9, interposta por CLÁUDIA ANDRÉA OLSSON, constante no processo, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000693.13.8 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo 009.000693.13.8, pelo

servidor ADEMAR MILLER DA SILVA, matrícula 8078.3, inativo da Secretaria Municipal de Urbanismo, por falta de amparo legal.

Processo 009.004267.13.3 - INDEFERE o pedido de aposentadoria especial em nome do servidor ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS, 16863.7, Médico Clínico Geral, do HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do processo 009.004267.13.3, por falta de documentação.

Processo 009.003561.13.5 - INDEFERE, em 16/10/2013, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOÃO ANTONIO DOS SANTOS BRUM, 34314.9, Inativo, formulado por GENI IOLANDA PEREIRA BRUM, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor ELIZEU PERES, 732671, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro e outubro de 1977, de junho de 1978 a junho de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro e outubro de 1977, de junho de 1978 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.003335.13.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de setembro e outubro de 1977, de junho de 1978 a junho de 2013, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 106/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor NORBERTO LENCINA DE OLIVEIRA, 737978, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de agosto de 1978 a julho de 1986, de abril de 1989 a abril de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1978 a julho de 1986, de abril de 1989 a dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro a junho de 1979, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de agosto de 1978 a julho de 1986, de abril de 1989 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.003617.13.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de agosto de 1978 a julho de 1986, de abril de 1989 a abril de 2012, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos:janeiro a junho de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 114/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor DEJALMO MELO VIEIRA, 707913, motorista, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de agosto de 1983, de setembro de 1991 a janeiro de 2009, de novembro de 2009 a julho de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983, de setembro de 1991 a janeiro de 2009, de novembro de 2009 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.003324.13.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que nos períodos de agosto de 1983, de setembro de 1991 a janeiro de 2009, de novembro de 2009 a julho de 2013, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 108/2013, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 133

CONCURSO PÚBLICO 482 – MÉDICO – CARDIOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 483 – MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
CONCURSO PÚBLICO 484 – MÉDICO – EMERGENCISTA
CONCURSO PÚBLICO 485 – MÉDICO – MEDICINA INTENSIVISTA ADULTO
CONCURSO PÚBLICO 486 – MÉDICO – OFTALMOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 487 – MÉDICO – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 488 – MÉDICO – PNEUMOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 489 – MÉDICO – RADIOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO 490 – BIOMÉDICO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **inexistência de solicitações de isenção da taxa de inscrição** referente aos Concursos Públicos 482 a 489 – Médico Especialista, respectivamente para as áreas Cardiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Emergencista, Medicina Intensivista Adulto, Oftalmologia, Ortopedia e Traumatologia, Pneumologia e Radiologia.
2. A **inexistência de solicitações de isenção da taxa de inscrição** referente ao Concurso Público 490 - Biomédico.
3. A **listagem preliminar das inscrições**, referente aos Concursos Públicos 482 a 489 – Médico Especialista, conforme listagem contida no Anexo I deste Edital.
4. A **listagem preliminar das inscrições**, referente ao CP 490 – Biomédico, conforme listagem contida no Anexo II deste Edital.
5. O **indeferimento dos pedidos de atendimento especial** referente aos Concursos Públicos de 482 a 489 – Médico Especialista, conforme Anexo III deste Edital.
6. O **indeferimento dos pedidos de atendimento especial** referente ao Concurso Público de 490 – Biomédico, conforme Anexo IV deste Edital.
7. O **prazo legal para apresentação de recursos sobre as inscrições** será nos dias **22/10/2013, 23/10/2013 e 24/10/2013**, conforme capítulo 13 – DOS RECURSOS, dos respectivos Editais de abertura 128/2013 e 129/2013. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, dirigido à Secretaria Municipal de Administração e encaminhado ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas.

8. O **prazo para encaminhar requerimento de recurso das solicitações de atendimento especial indeferidas** será **apenas no dia 22/10/2013**, conforme, item 6.17 dos respectivos Editais de abertura 128/2013 e 129/2013. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, dirigido ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
MARISTELA ANTUNES FURRE, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Listagem preliminar inscritos CP 482 a 490 - Médico Especialista

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/952_ce_79671_1.pdf

Anexo II - Listagem preliminar inscritos CP 490 - Biomédico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/952_ce_79671_2.pdf

Anexo III - Resultado pedidos de atendimento especial - CP 482 a 489 - Médico Especialista

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/952_ce_79671_3.pdf

Anexo IV - Resultado pedidos de atendimento especial - CP 490 - Biomédico

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/952_ce_79671_4.pdf

EDITAL 131 **CONCURSO PÚBLICO 481 – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A **inexistência de recursos** sobre o resultado preliminar;
2. O **resultado final**, em ordem de classificação na listagem geral, conforme **Anexo Único** deste Edital;
3. A **inexistência de candidatos** aprovados para **reserva de vagas a afro-brasileiros**;
4. A **inexistência de candidatos** aprovados para **reserva de vagas para pessoas com deficiência**;
5. A **homologação do resultado final** para o cargo de Técnico em Agropecuária.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo único - resultado final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/952_ce_79742_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

NOME	ENDEREÇO
Sucessão de DARIO DE OLIVEIRA TERRA	Rua Cachoeira, 263
Espólio de HERCÍLIA DA SILVA OLIVEIRA	Rua Pitoresca, 69
DARCÍRIO DA SILVA BERNARDO	Rua Itapema, 634
Espólio de JOÃO CYRIO RAMOS XIMENDES	Rua Santo Alfredo, 831
Espólio de ROSA LOPES DE ARAUJO	Rua São Nicolau, 1002

Porto Alegre, 11 de outubro de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 001/2013
“APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS COM VISTAS A COMPOSIÇÃO DO EDITAL DE PPP PARA IMPLANTAÇÃO DA FASE 1 DO METRÔ DE PORTO ALEGRE”

O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã (SEPLAG) e o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão – SMGes e a Secretaria Municipal de Transporte – SMT, comunicam que estão recebendo propostas para apresentação de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, bem como os projetos necessários para a composição do edital de PPP com vistas a contratação da implantação da Fase 1 do Metrô de Porto Alegre por meio de Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Patrocinada, regida pela Lei Federal nº 11.079/04, Lei Municipal nº 9.875/05 e demais normas pertinentes. Os interessados deverão apresentar suas Manifestações de Interesse, conforme item 4 do Edital (Das Condições de Participação), no dia 18 de novembro do corrente ano, em sessão pública, no escritório do MetrôPoa, sito na Av. Padre Cacique, nº 290 no Bairro Praia de Belas em Porto Alegre, no horário das 14h às 16h. O inteiro teor da presente Solicitação de Manifestação de Interesse, bem como seu Termo de Referência, estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul (www.rs.gov.br) e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados deverão apresentar sua manifestação devidamente assinada por seu representante legal.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

TARSO GENRO, Governador do Estado.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal.

JOÃO CONSTANTINO PAVANI MOTTA, Secretário do Planejamento, Gestão e Participação Cidadã.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal de Transporte e Diretor Presidente da EPTC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e de Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Toronto Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 92.483.601/0001-10, estabelecido nesta Capital à Avenida das Indústrias, número 300, representada neste ato por seu sócio Raul Noschang, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 3001159346 SSP/RS inscrita no CPF/MF sob número 112.371.470-34, com endereço residencial nesta capital à Rua João Obino, número 487, complemento 701.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 245,00 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 93.504,25 (noventa e três mil, quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 34.347,60 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071478.13.2

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Soracco Construção e Incorporação Ltda., inscrito no CNPJ sob o número 17.113.586/0001-01, estabelecido nesta Capital, à Rua São Luis, número 180, complemento sala 402, representado neste ato por seu sócio José Oscar Soracco Troncoso, chileno, separado, professor, portador da Carteira de Identidade número W658132M RNE/PF EX, inscrito no CPF/MF sob número 246.390.870-04, com endereço residencial nesta Capital à Rua São Luis, número 180.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente 67,74m² (sessenta e sete vírgula setenta e quatro metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 24.566,59 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071905.13.8

Porto Alegre, 18 de Outubro de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.020679.13.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: MICRÓFORMA Assistência Técnica de Equipamentos Micrográficos, razão social MARISE COSTA - ME CNPJ 02.536.391/0001-99.

OBJETO: Conserto do numerador do Blip de uma máquina microfilmadora rotativa, modelo IMAGELINK, marca KODAK, patrimônio 448842.

VALOR: R\$ 688,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 08 de outubro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.031156.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: BP Consultoria Sociedade Simples LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria sobre a conjuntura econômica nacional, estadual e municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.375,00

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339035010000-1
EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, art. 25, II.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.040793.12.5-A

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal dos Transportes (SMT), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min, do dia 21 de novembro de 2013, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 001.040793.12.5-A, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a reforma e ampliação do Centro de Controle Operacional - CCO, descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 22 de outubro de 2013, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214 Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

RICARDO CIOCCARI TIMM, Presidente da Comissão Especial de Licitação Copa 2014.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001.000233.12.9 ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

OBJETO: Delegação, por meio de permissão pública, de prefixos que operarão no transporte seletivo por lotação, na categoria especial, mediante a execução dos serviços nas linhas Restinga e Belém Novo.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e treze, às nove horas, na sede da Área de Compras e Serviços (ACS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 308, a Comissão Especial de Licitação reuniu-se para analisar e proferir o julgamento das razões apresentadas pela licitante Consórcio de Transporte Seletivo da Zona Sul – ZSUL e contrarrazões apresentadas pela licitante STADTBUS Transportes Ltda., conforme a seguir. Trata-se de recurso, tempestivo, cujo objeto é reforma da decisão que habilitou a empresa STADTBUS, por entender que não houve atendimento da exigência de compromisso de disponibilidade de imóvel para instalação da garagem e pelo não atendimento dos índices contábeis. Colacionou documentos (fls. 1092-1141). A licitante STADTBUS apresentou, tempestivamente, contrarrazões ao recurso interposto, sustentando, em síntese, que o balanço patrimonial e indicadores contábeis estão em consonância com legislação aplicável, e que a disponibilização do imóvel para garagem atende à exigência prevista no item 8.10.7, inciso IV, do edital do certame, o qual remete para o Modelo n. 4 do Anexo III do mesmo edital. Juntou documentos (fls. 1219-1250). Considerando que as razões recursais relativas aos índices contábeis exigiam uma análise técnica acurada, a Comissão de Licitação, com fulcro no item 23.19 do edital do certame, decidiu realizar diligência, remetendo o expediente, em sua integralidade, para análise da Unidade de Informações Legais e Gerenciais da Controladoria-Geral do Município, em 03 de outubro de 2013, conforme se depreende da fl. 1256. Devolvidos os autos a esta Comissão, acompanhados do Parecer de fls. 1257 a 1258, passa-se à análise e julgamento do recurso e contrarrazões. Inicialmente, quanto à insurgência relativa à disponibilização de garagens no Município de Porto Alegre, a Comissão de Licitação decide negar provimento a tal pretensão, haja vista que não há no ato convocatório delimitação expressa quanto à localização do imóvel para a garagem de operação das linhas, exigindo-se apenas que a licitante disponibilize imóvel que atenda às especificações mínimas fixadas no edital e em seus anexos. Ademais, a documentação de fls. 1006-1016 está em consonância com o item 8.10.7, inciso IV, do edital do certame e com o Modelo n. 4 previsto em seu Anexo III. No que tange à insurgência relativa aos índices contábeis, considerando a conclusão da Controladoria-Geral do Município (parecer de fls. 1257 a 1258), segundo a qual a licitante STADTBUS “*não preenche os requisitos contábeis fundamentais para habilitação ao certame licitatório, sob o ponto de vista dos aspectos econômico-financeiros e contábeis*”, a Comissão de Licitação acata o parecer técnico da Controladoria-Geral do Município, decidindo julgar procedente a tese recursal e declarando inabilitada a licitante STADTBUS Transportes Ltda, por não atendimento do item 8.10.4, “b”, e Anexo E do edital do certame. Sendo assim, julga parcialmente procedente o recurso interposto pelo Consórcio de Transporte Seletivo da Zona Sul – ZSUL, para inabilitar a STADTBUS Transportes Ltda. pelo não atendimento do item 8.10.4, “b”, e Anexo E do edital do certame. Dessarte, com o provimento parcial do recurso e, respectivamente, com a inabilitação das licitantes remanescentes (Consórcio de Transporte Seletivo da Zona Sul – ZSUL e STADTBUS Transportes Ltda.), a Comissão de Licitação, com fulcro no item 23.2 do edital e no §3º do artigo 48 da Lei n. 8.666/93, abre prazo de oito dias úteis, a contar da publicação desta decisão, para que ambas licitantes apresentem nova documentação de habilitação, devidamente atualizada, conforme item 8 do edital, escoimadas as causas que motivaram a sua inabilitação. A documentação deverá ser entregue em envelope fechado e devidamente identificado e no local constante no item 23.16 do edital. Fica marcado para o dia 04 de novembro de 2013, às 14h30min, na rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar – sala 301- Município de Porto Alegre – RS, a sessão de abertura dos envelopes entregues. Não havendo nada mais a acrescentar a comissão deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014 PREGÃO FÍSICO 002.081016.13.1

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na sede da Comissão Especial de Licitação Copa 2014, situada à Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar, sala 505, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 14h30min do dia 31 de outubro de 2013, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade pregão físico, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081016.13.1 é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal nº 14.189, de 13 de janeiro de 2004, e Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação complementar vigente pertinente à matéria e tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de demolição e remoção de entulhos das construções na área atingida por duplicação da Av. Voluntários da Pátria e Av. Mauá, em Porto Alegre, conforme o Termo de Referência – Anexo VII, integrante deste Edital. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 21 de outubro de 2013, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?p_secao=214 Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-1013.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS E JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, Pregoeiros.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 403/2013 - PROCESSO 001.041.845.13.7, para contratação de serviços de locação de infra-estrutura, transporte, montagem, desmontagem e equipamentos para personalização do estande de número 203 e 204, que totaliza o tamanho de 80m² para o Festival de Turismo de Gramado no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10 horas do dia 31 de outubro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas

deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 341/2013 - PROCESSO 001.037881.13.2 para aquisição de UTENSÍLIOS, REAGENTES E KITS DE DIAGNÓSTICOS PARA LABORATÓRIO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 31 de outubro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 25/2013 PROCESSO 001.034282.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares, hidráulico e sanitário e materiais hospitalares gerais.

CONTRATADO: BRS ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA.

ITENS: Guarnições de porta, válvulas de segurança, graxa, fonte, purgador, sensor, pressostato.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 19.245,45

PRAZO DE ENTREGA: Quinze dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.1016.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 324/2013 PROCESSO 001.035747.13.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa de Comunicação Empresarial para o planejamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura, logística, recursos humanos materiais e conteúdos digitais necessários para as atividades de Campanhas, Eventos e Ações Descentralizadas da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 973.000,00

VENCEDOR: Thema LTDA

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ANULAÇÃO DE FASE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 145/2012 PROCESSO 001.018047.12.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a anulação da fase de julgamento das propostas e de todos os atos subsequentes referentes ao pregão eletrônico em epígrafe, e por conseguinte do contrato firmado com a empresa Alloy Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., com fundamento no artigo 49 caput e §§ 2º e 3º da Lei Federal 8666/1993, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e nos itens 10.4 e 11.2.3 do respectivo Edital, tendo em vista que a proposta declarada vencedora e o correspondente produto entregue não estão em conformidade com o edital.

Fica Assegurado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Ricco Empreendimentos Imobiliários Ltda

CNPJ: 16.704.477/0001-98

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a reforma do prédio da Creche Três Corações, localizada na Rua 16, nº 623, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

MODALIDADE: Convite 11/2013.

PRAZO: Prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias a contar da Ordem de Início.

VALOR TOTAL: R\$ 109.406,51 (cento e nove mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051990000

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 001.011431.13.0

Porto Alegre, 16 de outubro de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.033691.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Synthes Indústria e Comércio Ltda

OBJETO: Manutenção corretiva com troca de peças do perfurador Synthes do Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro.

VALOR: R\$ 3.860,98

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.033691.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Synthes Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Manutenção corretiva com troca de peças do perfurador Synthes do Bloco Cirúrgico do Hospital de Pronto Socorro.

VALOR: R\$ 3.860,98

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSOS: 001.006939.13.9

IDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADA: Thema Ltda.

MOTIVO: Prestação de serviços de organização, execução e fornecimento de infraestrutura e materiais gráficos para a campanha de Prevenção às Hepatites no ano de 2012

VALORES: R\$ 40.680,40 (quarenta mil, seicentos e oitenta reais e quarenta centavos)

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro Vigente

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

DR CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSOS: 001.006939.13.9

IDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADA: Thema Ltda.

MOTIVO: Prestação de serviços de organização, execução e fornecimento de infraestrutura e materiais gráficos para a campanha de Prevenção às Hepatites no ano de 2012

VALORES: R\$ 40.680,40 (quarenta mil, seicentos e oitenta reais e quarenta centavos).

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro Vigente

Porto Alegre, 30 de setembro de 2013.

DR CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal da Saúde.

TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 001.020406.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

OBJETO: Recisão contratual a contar de 22/03/2013.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 78, I c/c art. 79, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.026042.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 - SECOPA.

CONTRATADO: Tecnoenge.Ar-Condicionado Ltda - CNPJ 00.975.310/0001-21

OBJETO: Serviço de conservação e manutenção, com peças e acessórios incluídos, de dois aparelhos de ar condicionado central desta Secretaria.

VALOR: R\$ 1.960,00.(mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700-2698-339039170200-1 PL: 22881/2013.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário Municipal da SECOPA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 31/2013

PROCESSO 003.080488.13.7

OBJETO: Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva e Evolutiva de Software de Avaliação de Desempenho.

DATA DA ABERTURA: às 14h30min do dia 31/10/2013.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no quichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 386/2013

PROCESSO 003.080500.13.7

OBJETO: Aquisição de conjunto estação referência GNSS e sistema coleta de dados.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 31/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2013

PROCESSO 003.080562.13

OBJETO: Aquisição de produtos químicos para tratamento de piscinas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 31/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 432/2013

PROCESSO 003.080558.13.5

OBJETO: Aquisição de conjunto sonda.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 01/11/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 01/11/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Município de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2013 ÁREA SOTERO DOS REIS

1. O DEMHAB, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público 02/2013, cujo o Processo Administrativo é 004.003835.13.8, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:
VIEZZER ENGENHARIA NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ 89.824.239/0001-90, com sede na Avenida Rubem Bento Alves, 1.491-sala 02-bairro Interlagos-Caxias do Sul, RS, Brasil, através de seu representante legal Eng. Civil Oliver Chies Viezzer, do RG 2067219655.
2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo máximo de 75 dias, após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida", conforme especificado pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Ministério das Cidades.
3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações técnicas para unidades habitacionais e infraestruturas incidentes indicados pelo Município, obedecendo os Projetos do DEMHAB e especificações do Programa, do Chamamento Público no 02/2013.
4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2013.

SILVIO PEREIRA FILHO, Comissão de Chamamento.
EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

TERMO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2013 ÁREA MANOEL ELIAS

1. O DEMHAB, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público 03/2013, cujo o Processo Administrativo é de nº 004.003834.13.1, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:
VIEZZER ENGENHARIA NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 89.824.239/0001-90, com sede na Avenida Rubem Bento Alves, 1.491-sala 02-bairro Interlagos-Caxias do Sul, RS, Brasil, através de seu representante legal Eng. Civil Oliver Chies Viezzer, portador do RG 2067219655.
2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo máximo de 75 dias, após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida", conforme especificado pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Ministério das Cidades.
3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações técnicas para unidades habitacionais e infraestruturas incidentes indicados pelo Município, obedecendo os Projetos do DEMHAB e especificações do Programa, do Chamamento Público nº 03/2013.
4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2013.

SILVIO PEREIRA FILHO, Comissão de Chamamento
EVERTON BRAZ, Diretor-Geral DEMHAB

TOMADA DE PREÇOS 05/2013 PROCESSO 004.002122.13.8

O Departamento Municipal de Habitação torna pública a presente Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço global, para contratação de empresa para executar Reforço Estrutural de Empreendimentos do PIEC, A J Renner, 1280 E Frederico Mentz, 375. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 8 de novembro de 2013, às 10 horas, na Sala de Reuniões do DEMHAB, à Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS /DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br até três dias antes da data prevista para o recebimento e abertura dos Envelopes. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 3,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do DEMHAB, no endereço citado.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral

TERMO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2013 ÁREA CONDOMÍNIO BARCELONA

1. O Departamento Municipal de Habitação, concluído o processo de seleção instituído pelo Chamamento Público 04/2013, cujo o Processo Administrativo é de nº 004.002922.13.4, declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:
DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 16.614.075/0001-00, com sede na Rua Grão Pará, nº 466, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, através de seus representantes legais: Amanda Romagnoli Cunha, portadora da OAB/MG 141857 e Mauricio Costa Rodrigues, portador do RG 7084948913.
2. A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo máximo de 75 dias, após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do "Programa Minha Casa, Minha Vida", conforme especificado pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Ministério das Cidades.
3. A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações técnicas para unidades habitacionais e infraestruturas incidentes indicados pelo Município, obedecendo os Projetos do DEMHAB e especificações do Programa, do Chamamento Público nº 04/2013.

4. Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2013.

SILVIO PEREIRA FILHO, Comissão de Chamamento
EVERTON BRAZ, Diretor-Geral DEMHAB

CHAMAMENTO 06/2013 **PROCESSO 004.004070.13.5**

O Departamento Municipal de Habitação, através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Avenida Princesa Isabel, 1115, torna público que realizará Chamamento 6/2013, tipo maior lance (melhor oferta) onde convida as empresas do ramo de demolição a manifestarem interesse na apresentação de proposta para execução dos serviços de demolição de toda a estrutura metálica do Ginásio de Esportes localizado na Rua Sotero dos Reis, 380 a 490, Bairro Protásio Alves, com a completa remoção dos elementos estruturais e resíduos gerados, com destinação adequada de todos os elementos estruturais. Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Proposta serão recebidos no endereço indicado acima, na data de 06/11/2013, às 10 horas, na sala de reuniões, 4º andar do DEMHAB. O Edital poderá ser consultado, na íntegra, através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEMhAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.004699.13.0

OBJETO: Inscrição de servidor no curso de Sketchup.

CONTRATADO: Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1

VALOR: R\$ 500,00

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 51/2013 em 17/10/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 204-35/2013 em 16/10/2013.

PROCESSO: 004.004267.13.3

OBJETO: Inscrição de servidor no curso de Manual de Orientação Oficial - SPED e DCTF PREV.

CONTRATADO: Edith Joenck Pithan - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1

VALOR: R\$ 897,00

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 51/2013 em 17/10/2013 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.203-35/2013 em 16/10/2013.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO: 004.006069.10.0

MODALIDADE: Pregão 3/11 – ELIC/CJURF

CONTRATADA: Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados LTDA.

OBJETO: Serviços de limpeza, conservação e copeiro nas dependências e bens do Departamento.

REAJUSTE: Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado (IPCA).

VALOR CORRIGIDO: R\$ 27.196,29 mensais, para os serviços prestados a partir de 1/06/2013.

ÍNDICE CORREÇÃO: 1,0649130 (período de 01/06/2012 à 31/05/2013)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039781200-1

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Sexta, item 6.6. do Contrato 06/2011-ELIC/CJURF.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 51/2013 em 17/10/2013 e pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação, através da Resolução 205-35/2013, de 16/10/2013.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010395.09.1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Gan Transportes Ltda. - ME, CNPJ 10.494.163/0001-21

CONTRATO: 009/2010

ADITAMENTO: 08

PROCESSO: 007.002311.13.5

OBJETO: Substituição do veículo placas IRF 1514 pelo de placas IRU8156, marca Chevrolet/Classic LS, ano 2011. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores ficam ratificados.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 03 de julho de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão eletrônico 86/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de tambor de freio.

A COMPANHIA CARRIS retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 16/09/2013, conforme segue:

ONDE CONSTA: "Vigência: 29/08/13 a 28/08/2014".

LEIA-SE: "Vigência: 20/08/13 a 19/08/2014".

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2013 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de chave de partida direta, material elétrico e parafusadeira

ORDEM de compra: 3273

FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda.

VALOR: R\$ 779,98

OBJETO: Aquisição de chave de partida direta, material elétrico e parafusadeira

ORDEM de compra: 3274

FORNECEDOR: COMAFE Comércio e Manutenção de Equipamentos e Acessórios Ltda.

VALOR: R\$ 1.320,00

OBJETO: Aquisição de chave de partida direta, material elétrico e parafusadeira

ORDEM de compra: 3275

FORNECEDOR: RS Suprimentos Industriais e Manutenção Ltda.

VALOR: R\$ 739,98

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2013 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de computadores

ORDEM de compra: 3276

FORNECEDOR: Arena Informática Ltda.

VALOR: R\$ 9.266,65

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO 217/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 119/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Vaz & Marion Calçados Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de sapatos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 140.000,00

VIGÊNCIA: 14/10/2013 até 13/06/2014.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em exercício

EXTRATO DE CONTRATO 218/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 120/2013.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Vaz & Marion Calçados Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de sandálias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 140.000,00

VIGÊNCIA: 14/10/2013 até 13/06/2014.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2013 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 208/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.

OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.548,70 (trinta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 04/10/2013 a 03/10/2014.

CONTRATO: 209/2013

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.952,60 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 04/10/2013 a 03/10/2014.

CONTRATO: 210/2013
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Sulvan Veículos e Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de peças para carroceria de ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 612,50 (seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 04/10/2013 a 03/10/2014.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente em exercício

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2013

PROCESSO: 013.000147.13.3
CONTRATANTE: Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF.
CONTRATADO: GRAFHIDEIA ARTES GRÁFICAS.
OBJETO: Aquisição de Cartões de Visita.
VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

JAMES MARTINS DA ROSA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa
EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248